



**Ofício N° 154/2024 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ibimirim, 26 de junho de 2024.

Ao Senhor  
**GEORGE MENEZES UMBUZEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, documentos para Contrato de Locação de Imóvel para o funcionamento do Anexo da UBSF da Agrovila V no Sítio Varas.

A Secretaria Municipal de Saúde pretende expandir e fortalecer os serviços de Saúde do Município, especialmente nas áreas mais afastadas e de difícil acesso, como é o caso do Sítio Varas.

O Sítio Varas foi identificado como uma área carente de serviços de saúde básica, com uma população significativa que não tem acesso adequado a cuidados médicos e preventivos. Abrir um anexo da UBSF neste local é crucial para atender às necessidades de saúde dessa comunidade.

O anexo da UBSF da Agrovila V será capaz de oferecer uma gama abrangente de serviços, desde consultas médicas e odontológicas até ações de promoção da saúde e prevenção de doenças. A diversidade de atendimentos disponíveis beneficiará diretamente a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade atendida.

A presença de um anexo da UBSF na área terá um impacto significativo na melhoria da saúde pública, contribuindo para a redução de doenças preveníveis, o controle de epidemias e a promoção de hábitos saudáveis entre os habitantes locais.

A localização da casa no Sítio Varas é estratégica, pois está situada em um ponto central que facilita o acesso da população local. Isso contribuirá para aumentar a adesão aos serviços de saúde, pois estará mais acessível para aqueles que dependem do transporte público ou têm dificuldades de deslocamento. Tendo como endereço: Sítio Varas, Zona Rural de Ibimirim-PE, Contendo: 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha e 01 (um) banheiro.

A casa em questão oferece um espaço amplo e adequado para abrigar todos os serviços que serão prestados no local. Isso inclui consultórios médicos, salas de espera, áreas administrativas e espaço para procedimentos básicos de saúde, garantindo um atendimento completo e de qualidade para os moradores da região.

Acreditamos que o aluguel da casa no Sítio Varas para a abertura do anexo da UBSF da Agrovila V é uma medida essencial e benéfica para a saúde e o bem-estar da comunidade local.

Lembrando que o acesso à saúde é um direito fundamental de todos os cidadãos. A população residente no Sítio Varas e nas áreas circunvizinhas demandam atendimento médico regular e acesso a medicamentos básicos. Com a criação do anexo da UBSF, será possível atender a essa demanda de forma mais eficaz, oferecendo consultas médicas, serviços de

1938

**IBIMIRIM**



**Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000**

enfermagem, vacinação, entre outros, sem que os pacientes tenham que se deslocar grandes distâncias.

Portanto, diante da necessidade urgente de ampliar os serviços de saúde na comunidade do Sítio Varas e demais comunidades circunvizinhas, o aluguel de um imóvel para servir como anexo é uma medida justificável e imprescindível para garantir o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde básicos, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores locais. Segue em anexo documentação para realização do contrato de aluguel do referido imóvel e Avaliação do imóvel a ser contratado, com descritivo e valor da locação.

Através da Dotação Orçamentaria:

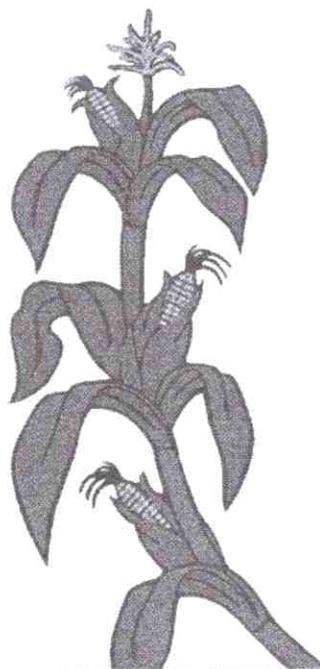
10.301.1006.2076.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA;

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário, ao tempo que renovo meus votos de estima e apreço.

Wellitânia de Melo Siqueira  
Secretária de Saúde  
Mat 230518

Secretária Municipal de Saúde  
**Wellitânia de Melo Siqueira**



1938



**IBIRIMIR**